

Proc. 18.226/40.

(CP-102-41)

1941

CCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Carteira Predial da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviciários da Noroeste do Brasil;

CONSIDERANDO que a RECEITA prevista é de Rs. 106:000\$000 (cento e seis contos de reis) e a DESPESA orçada de Rs. 108:000\$000 (cento e oito contos de reis)-, de que resulta o déficit provável de Rs. 2:000\$000 (dois contos de reis)-;

CONSIDERANDO que as verbas consignadas para "Pessoal" a fls. 3 são idênticas às aprovadas por este Conselho no proc. nº 20.716-39 (ac. de 18-7-40) - relativo ao orçamento para o exercício de 1940;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para "Diversas Despesas", conforme se verifica do parecer emitido pelo Serviço de Engenharia (fls. 6)-, merecem aprovação;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Mathias Costa Relator

Fui presente - Natercia Silveira

Procurador, no impedimento do Procurador Geral

Assinado em 14 / 4 / 1941

Publicado no Diário Oficial em 21 / 5 / 1941.